

INFORMATIVO ELETRÔNICO

DESTAQUES DE 01/11/2017

08 de novembro

EM FOC
Estudos Notariais e Registrais

19h às 20h30min

atenção!

**inscrições
até 06 novembro**

Vagas Limitadas
Ead - Presencial

Mediação, Conciliação e Arbitragem na área Notarial e Registral

CLIQUE AQUI PARA MAIS INFORMAÇÕES

PERGUNTAS E RESPOSTAS



INVENTÁRIO COM BENS TRAZIDO À COLAÇÃO

REGISTRO DE ÓBITO - DECLARAÇÃO - TESTAMENTO
RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - IMPOSSIBILIDADE

RECONHECIMENTO DE FILHO - ECA - EMOLUMENTO
GRATUIDADE

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PUBLICAÇÃO DE EDITAL

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA- ADQUIRE
MUNICÍPIO - IMÓVEL EM OUTRO MUNICÍPIO

DOCTRINAS

JURISPRUDÊNCIAS



ME QUE DÁ CAUSA A PIADAS PODE SER TROCADO NO REGISTRO CIVIL - POR JOMAR MARTINS

CSM|SP: PARTILHA INCOMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS TAMBÉM HOMOLOGADO NOS AUTOS DO INVENTÁRIO PORQUE ESTE INCLUIU HERDEIRA QUE, POSTERIORMENTE RENUNCIOU A SEU QUINHÃO HEREDITÁRIO

- CGJ|SP: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO E VINCULAÇÃO DE ASSUNTOS "INVENTÁRIO E PARTILHA" E "ALVARÁ" NA COMPETÊNCIA "28 - CONCILIAÇÃO", ALTERAÇÃO NA TABELA LOCAL DE CLASSES E ASSUNTO

EVENTOS

ASPECTOS ATUAIS E PRÁTICOS DE DIREITO IMOBILIÁRIO

SEMINÁRIO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA À LUZ DA NOVA LEGISLAÇÃO - CAXIAS DO SUL

INFORMAÇÕES

CENTRAL DE ATENDIMENTO
FONE: (54) 3218.2145
EXTENSAOCURSOS@UCS.BR



ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO NOTARIAL E DE REGISTRO

ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A XIX JORNADA NOTARIAL DO CONE SUL NA ARGENTINA

NOTÍCIAS

APROVADO PROJETO QUE PREVÊ QUE O NÚMERO DO RG SERÁ O MESMO EM TODO O PAÍS

NO REGISTRO CIVIL, RECEITA CRUZA DADOS DO CPF COM CERTIDÕES DE ÓBITO

CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO NOTARIAL E DE REGISTRO DEBATERÁ REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ARRREGEDORIA NACIONAL DEBATE A NOVA LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SÃO PAULO

DIREITO CONTEMPORÂNEO E USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EM DESTAQUE NO EVENTO DO IRIB

CONTRO REGIONAL DO IRIB DEBATE REFLEXOS DO SINTER NO REGISTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO

DO CABE PAGAMENTO DE CORRETAGEM QUANDO DESISTÊNCIA DA COMPRA É MOTIVADA

ÁRIOS E REGISTRADORES APRESENTAM PROPOSTAS PARA A DESJUDICIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONGRESSO NACIONAL

REGULARIZAÇÃO EM ÁREAS DE MARINHA E AMBIENTALMENTE SENSÍVEIS ENCERRAM EVENTO DO IRIB

DEVE PRIORIZAR EM NOVEMBRO A CONCLUSÃO DE JULGAMENTOS

RECONHECE POSSIBILIDADE DE ARGUIÇÃO DE INCIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL

: DEVEDOR TEM DIREITO DE PROPOR AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA APURAR VALORES ARRECADADOS EM AÇÃO

: FALTA DE CITAÇÃO DE VIZINHOS NÃO GERA NULIDADE ABSOLUTA EM PROCESSO DE USUCAPIÃO

: NÃO CABE PAGAMENTO DE CORRETAGEM QUANDO DESISTÊNCIA DA COMPRA É MOTIVADA

LEIA MAIS